

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 33 • 25 de fevereiro de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/002.2585/2018

Hydra Engenharia e Saneamento LTDA. 3

Processo E-07/002.1341/2019

DAS Engenharia LTDA. 3

Processo E-07/002.9327/2016

Hydra Engenharia e Saneamento LTDA. 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.3767/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua 4

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Atos do Diretor****De 24 de fevereiro de 2022****Processo E-07/002.2585/2018****Hydra Engenharia e Saneamento LTDA.****Autorização para reinício 04/2022****Validade: Tempo indeterminado**

Levamos ao conhecimento de V.S.^a que essa empresa está autorizada a reiniciar, a contar de 24/02/2022, de acordo com a legislação em vigor, a elaboração de projeto executivo e execução das obras de implementação de creche, na localidade Ermitage, município de Teresópolis - RJ, Contrato 34/2018 de 28/08/2018, objeto do processo E-07/002.2585/2018. Informamos os novos prazos contratuais após suspensão: - Prazo de Execução da Obra: 05/05/2022 - Prazo de Vigência do Contrato: 30/06/2022

De 17 de fevereiro de 2022**Processo E-07/002.1341/2019****DAS Engenharia LTDA.****Autorização para reinício 02/2022****Validade: Tempo indeterminado**

Levamos ao conhecimento de V.S.^a que essa empresa está autorizada a reiniciar, a contar de 17/02/2022, de acordo com a legislação em vigor, o projeto básico e executivo de reforma dos equipamentos de controle de vazão e cheias, na Baixada Fluminense, Região Metropolitana do Rio de Janeiro; Contrato 07/2021 de 26/06/2021, objeto do processo E-07/002.1341/2019. Informamos os novos prazos contratuais após suspensão: - Prazo de Execução da Obra: 01/03/2022 - Prazo de Vigência do Contrato: 21/03/2022

De 17 de fevereiro de 2022**Processo E-07/002.9327/2016****Hydra Engenharia e Saneamento LTDA.****Autorização para reinício 03/2022****Validade: Tempo indeterminado**

Levamos ao conhecimento de V.S.^a que essa empresa está autorizada a reiniciar, a contar de 17/02/2022, de acordo com a legislação em vigor, a complementação das obras de controle de inundação, drenagem e recuperação ambiental da Bacia do Rio Imbui, Município de Teresópolis – RJ – demolição e construção da ponte sobre Rio Imbuí, Contrato 37/2018 de 13/09/2018, objeto do processo E-07/002.9327/2016. Informamos os novos prazos contratuais após suspensão: - Prazo de Execução da Obra: 18/04/2022 - Prazo de Vigência do Contrato: 06/03/2022

Daniel Moraes de Albuquerque**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 25 fevereiro 2022****Processo E-07/002.3767/2017****Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua****Indeferimento IN052683**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 10/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.3767/2017, Água Solú, s/nº, Ibitiguaçu, município de Santo Antônio de Pádua, RJ.

Luiz Eduardo de Campos Crespo**Superintendente**
